



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GIOVANINHA DECORACOES LTDA**

CNPJ base: **07.409.745/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **39161599**

Autenticação: **49588857**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GIOVANINHA DECORACOES LTDA, CNPJ 07409745000158, Endereço - RUA ANTONIO SOLDATELLI, SN, TRAV DIOGO DOS SANTOS, FLORES DA CUNHA RS.

27 de janeiro de 2026, às 08:41:48

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **893ee90361f8e0b8d95f31467055bb62**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GIOVANINHA DECORACOES LTDA
CNPJ: 07.409.745/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:11:11 do dia 06/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2026.

Código de controle da certidão: **6598.A5E5.CF3F.DA60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Flores da Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2026/1986

Dados do Contribuinte

Razão Social: GIOVANINHA DECORACOES LTDA
CNPJ: 07.409.745/0001-58
Endereço: RUA ANTONIO SOLDATELLI, 0
Complemento:
Bairro: TV. DIOGO DOS SANTOS
Cidade: FLORES DA CUNHA
Estado: RS
CEP: 95270-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE <http://www.floresdacunha.rs.gov.br/>, OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE FLORES DA CUNHA -RS.

Dígito Verificador: 8321

Certidão emitida em: 27/01/2026

Com validade até: 28/03/2026

Data impressão: 27/01/2026 - 08:26

<https://floresdacunha.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

RUA SÃO JOSÉ, 2500 - CEP: 95270-000 - CENTRO - FLORES DA CUNHA - RS
Fone/Fax: (54)32793600/(54)32793600 - Email: comunica@floresdacunha.rs.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 07.409.745/0001-58

Certidão nº: 5464356/2026

Expedição: 27/01/2026, às 08:42:18

Validade: 26/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **07.409.745/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO VI

MODELO


A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

DECLARAÇÃO

A empresa Giovaninha Decorações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.409.745/0001-58, estabelecida na Rua Antonio Soldatelli, s/n, Trav. Diogo dos Santos, na cidade de Flores da Cunha/RS, através do seu Representante legal Sr. Giovanni Betanin, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 003.388.990-22, carteira de identidade nº 2065236933, residente e domiciliado na Est. Antonio Soldatelli, s/n, Bairro Nova Roma, na cidade de Flores da Cunha/RS, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Flores da Cunha/RS, 27 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 GIOVANI BETANIN
Data: 29/01/2026 07:19:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do representante legal


ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A empresa Giovaninha Decorações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.409.745/0001-58, estabelecida na Rua Antonio Soldatelli, s/n, Trav. Diogo dos Santos, na cidade de Flores da Cunha/RS, através do seu Representante legal Sr. Giovanni Betanin, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 003.388.990-22, carteira de identidade nº 2065236933, residente e domiciliado na Est. Antonio Soldatelli, s/n, Bairro Nova Roma, na cidade de Flores da Cunha/RS, **DECLARA** para os fins de direito, que indica o seguinte endereço eletrônico: giovaninhadecoracoes@gmail.com para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros. Declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Flores da Cunha/RS, 27 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 GIOVANI BETANIN
Data: 29/01/2026 07:21:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO IV

MODELO


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006

A empresa Giovaninha Decorações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.409.745/0001-58, estabelecida na Rua Antonio Soldatelli, s/n, Trav. Diogo dos Santos, na cidade de Flores da Cunha/RS, através do seu Representante legal Sr. Giovani Betanin, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 003.388.990-22, carteira de identidade nº 2065236933, residente e domiciliado na Est. Antonio Soldatelli, s/n, Bairro Nova Roma, na cidade de Flores da Cunha/RS, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() - **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(x) - **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Documento assinado digitalmente
 **GIOVANI BETANIN**
Data: 29/01/2026 07:18:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO V

MODELO


A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

Declaração de Idoneidade

A empresa Giovaninha Decorações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.409.745/0001-58, estabelecida na Rua Antonio Soldatelli, s/n, Trav. Diogo dos Santos, na cidade de Flores da Cunha/RS, através do seu Representante legal Sr. Giovani Betanin, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 003.388.990-22, carteira de identidade nº 2065236933, residente e domiciliado na Est. Antonio Soldatelli, s/n, Bairro Nova Roma, na cidade de Flores da Cunha/RS, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Flores da Cunha/RS, 27 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 GIOVANI BETANIN
Data: 29/01/2026 07:16:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do representante legal


ANEXO II

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

A empresa Giovaninha Decorações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.409.745/0001-58, estabelecida na Rua Antonio Soldatelli, s/n, Trav. Diogo dos Santos, na cidade de Flores da Cunha/RS, através do seu Representante legal Sr. Giovani Betanin, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 003.388.990-22, carteira de identidade nº 2065236933, residente e domiciliado na Est. Antonio Soldatelli, s/n, Bairro Nova Roma, na cidade de Flores da Cunha/RS, DECLARA, sob as penas da lei, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Flores da Cunha/RS, 27 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 GIOVANI BETANIN
Data: 29/01/2026 07:15:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do representante legal


ANEXO II

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

A empresa Giovaninha Decorações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.409.745/0001-58, estabelecida na Rua Antonio Soldatelli, s/n, Trav. Diogo dos Santos, na cidade de Flores da Cunha/RS, através do seu Representante legal Sr. Giovanni Betanin, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 003.388.990-22, carteira de identidade nº 2065236933, residente e domiciliado na Est. Antonio Soldatelli, s/n, Bairro Nova Roma, na cidade de Flores da Cunha/RS, DECLARA, sob as penas da lei, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Flores da Cunha/RS, 27 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 GIOVANI BETANIN
Data: 29/01/2026 07:15:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do representante legal

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS


**VERIFICAR SE A EMPRESA SE SUBMETE AO REGRAMENTO CONTIDO NO ART. 93 LEI 8.213/91.
EM CASO POSITIVO, UTILIZAR O MODELO 1. EM CASO NEGATIVO, UTILIZAR O MODELO 2.**

MODELO 2

A empresa Giovaninha Decorações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.409.745/0001-58, estabelecida na Rua Antonio Soldatelli, s/n, Trav. Diogo dos Santos, na cidade de Flores da Cunha/RS, através do seu Representante legal Sr. Giovani Betanin, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 003.388.990-22, carteira de identidade nº 2065236933, residente e domiciliado na Est. Antonio Soldatelli, s/n, Bairro Nova Roma, na cidade de Flores da Cunha/RS, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de contratado, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Flores da Cunha/RS, 27 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 GIOVANI BETANIN
Data: 29/01/2026 07:13:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do representante legal da empresa

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.409.745/0001-58
Razão Social: GIOVANINHA DECORACOES LTDA
Endereço: RUA ANTONIO SOLDATELLI, SN / TRAV DIOGO DOS SANT / FLORES DA CUNHA / RS / 95270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2026 a 25/02/2026

Certificação Número: 2026012706501327746409

Informação obtida em 27/01/2026 08:39:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br